



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

#### **PORTARIA N.º 003/SEMED/2021**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO PARA O ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO o §2º do Art. 23, da LDB n.º 9394/1996, que determina que o calendário escolar deverá ser organizado adequando-se às peculiaridades locais, a critério do sistema de ensino, assegurando a igualdade de condições para acesso e permanência na Escola;**

**CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.040/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009; e,**

**CONSIDERANDO a necessidade de planejar e ordenar o tempo escolar para o Ano Letivo de 2021, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo para o Ano Letivo de 2021, relativo à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos.**

**Art. 2º Os dias de planejamento anual são partes do Calendário Escolar, integrando a carga horária obrigatória a ser cumprida pelos professores, não sendo contabilizados como dias letivos.**

**Art. 3º A Direção da Unidade Escolar e a Equipe Pedagógica deverão garantir espaço e tempo para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas.**

**Art. 4º Caberá à Direção da Unidade Escolar e a Equipe técnica administrativa pedagógica zelar pelo cumprimento das datas e atividades estabelecidas no Calendário Escolar.**

**Art. 5º Os estabelecimentos de ensino de educação básica, em caráter excepcional, enquanto durar a situação de emergência causada pelo novo coronavírus, ficam dispensados:**

**I – na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;**

**II – no ensino fundamental e no EJA, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos**

Veículo: D.O.E.SG

Data: 08/01/2021

Caderno: SEMED

Página: 02,03,05 e 06

Título: Portaria n.º. 003-SEMED-2021. Estabelece o calendário Escolar da rede pública Municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

e objetivos de aprendizagem.

§1º - Qualquer alteração no calendário escolar previsto nesta Portaria deverá ser previamente comunicada e autorizada pela Subsecretaria de Ações Pedagógicas e Subsecretaria de Planejamento Educacional.

Art. 6º Os dias disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade da escola, podendo organizá-los por turno.

Parágrafo Único – O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

Art. 7º - Fica estabelecido o seguinte cronograma norteador para o Calendário Escolar 2021:

- I) Férias Escolares: 01 a 31 de janeiro;
- II) Planejamento pedagógico: 01 a 05 de fevereiro;
- III) Início do Ano Letivo 2021: 08 de fevereiro.
- IV) Recesso Escolar: 19 a 30 de julho.
- V) Divulgação de resultados do Ensino Fundamental Regular: 22 de dezembro.
- VI) Divulgação de resultados da EJA: 1º semestre (16 de julho) e 2º semestre (22 de dezembro).
- VII) Término do Ano Letivo 2020: 22 de dezembro.
- VIII) Feriados:
  - a) Feriado Nacional e Recesso de Carnaval - 15 a 17 de fevereiro.
  - b) Feriado Nacional: Sexta-Feira da Paixão - 02 de abril.
  - c) Feriado Nacional: Tiradentes - 21 de abril
  - d) Feriado Estadual: São Jorge (feriado estadual) - 23 de abril
  - e) Feriado Nacional: Corpus Christi - 03 de junho
  - f) Feriado Nacional: Independência do Brasil - 07 de setembro
  - g) Feriado Municipal: Aniversário do Município - 22 de setembro
  - h) Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida - 12 de outubro
  - i) Dia do Professor - 15 de outubro
  - j) Dia do Funcionário Público - 28 de outubro
  - k) Feriado Nacional: Finados - 02 de novembro
  - l) Feriado Nacional: Proclamação da República - 15 de novembro

Art. 8º - Em caso de não cumprimento do previsto nesta Portaria, a Secretaria Municipal de Educação deverá ser imediatamente comunicada com a devida justificativa e tal ocorrência implicará na elaboração de uma proposta de compensação estabelecida pela Direção da Unidade Escolar e a Equipe Pedagógica, devendo ser encaminhada para análise e concordância da Supervisão Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da atividade a ser realizada.

Art. 9º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por orientar as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o cumprimento do previsto nesta Portaria.

Art. 10 - Os Diretores das Unidades Escolares deverão assegurar a ampla divulgação do Calendário Escolar 2021 junto à comunidade, afixando-o em local de fácil visibilidade.

Art. 11 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação orientar em casos omissos.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍCIA DAMASCENO ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR

Veículo: D.O.E.SG

Data: 08/01/2021

Caderno: SEMED

Página: 02,03,05 e 06

Título: Portaria nº. 003-SEMED-2021. Estabelece o calendário Escolar da rede pública Municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021



**INTEGRIDADE &  
CONFORMIDADE  
EM EVOLUÇÃO**



A gentileza no trânsito depende de todos nós.  
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.E.SG  
Data: 08/01/2021  
Caderno: SEMED  
Página: 02,03,05 e 06  
Título: Portaria nº. 003-SEMED-2021. Estabelece o calendário Escolar da rede pública Municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CALENDÁRIO LETIVO 2021

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAIS		
JAN	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	12
FEV	PL	PL	PL	PL	PL	S	D	→	.	.	.	.	S	D	R	F	R	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	/	/	/	23		
MAR	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	19		
ABR	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	F	S	D	.	.	.	.	.	.	.	20		
MAI	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	S	D	/	/	20		
JUN	.	.	F	R	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	12		
JUL	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	22		
AGO	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	20		
SET	.	.	.	S	D	.	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	/	20		
OUT	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	F	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	.	S	D	.	18		
NOV	.	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	F	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	/	20			
DEZ	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	←	R	R	S	D	R	R	R	R	R	16		
																	<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>										<b>202</b>							

	Férias	R	Recesso	Dias letivos		C.C.
→	Início do ano letivo	←	Término do ano letivo	1ºBimestre: 08/02 a 30/04		54 29 e 30/04
.	Dia letivo	F	Feriado	2ºBimestre: 03/05 a 16/07		52 15 e 16/07
SL	Sábado letivo	PL	Planejamento pedagógico	3ºBimestre: 02/08 a 30/09		42 29 e 30/09
				4ºBimestre: 01/10 a 22/12		54 16 e 17/09
				<b>Total de dias letivos</b>		<b>202</b>
<b>Divulgação de Resultados</b>						<b>22/12/2021</b>



A gentileza no trânsito depende de todos nós.  
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.E.SG  
Data: 08/01/2021  
Caderno: SEMED  
Página: 02,03,05 e 06  
Título: Portaria nº. 003-SEMED-2021. Estabelece o calendário Escolar da rede pública Municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II  
CALENDRÁRIO LETIVO 2021

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEMESTRE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAIS				
JAN	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		
FEV	PL	PL	PL	PL	PL	S	D	→	.	.	.	.	S	D	R	F	R	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	/	/	/	12				
MAR	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	23				
ABR	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	F	S	D	.	.	.	.	.	.	/	19				
MAI	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	S	D	/	20			
JUN	.	.	F	R	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	/	20			
JUL	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	12			
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																				<b>106</b>

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA 2º SEMESTRE

AGO	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	22			
SET	.	.	.	S	D	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	/	20			
OUT	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	F	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	/	18			
NOV	.	F	.	.	S	D	.	.	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	/	20			
DEZ	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	←	R	R	S	D	R	R	R	R	R	16			
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																				<b>96</b>

	Férias	R	Recesso	C.C.	
→	Início do ano letivo	←	Término do ano letivo	1º Bimestre: 08/02 a 30/04	54 / 29 e 30/04
.	Dia letivo	F	Feriado	2º Bimestre: 03/05 a 16/07	52 / 15 e 16/07
SL	Sábado letivo	PL	Planejamento pedagógico	3º Bimestre: 02/08 a 30/09	42 / 29 e 30/09
				4º Bimestre: 01/10 a 22/12	54 / 16 e 17/09
				<b>Total de dias letivos</b>	<b>202</b>
			<b>Divulgação de Resultados</b>		<b>22/12/2021</b>